COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Portaria n°042/GPMS/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar efiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220203
Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2022-001
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DELICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS,FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

O(a) Sr(a) MADALENA BRANDÃO GOMES, ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e REDOMA SOLUTIONS TI EIRELIcomo CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) DARCINDO BEZERRA LOBATO, CPF n° 625.860.412-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que fornecessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALVATERRA - PA, 01 de Fevereiro de 2022

MADALENA BRANDAO GOMES:3727172525
Assinado de forma digital por MADALENA BRANDAO GOMES:37271725253

MADALENA BRANDÃO GOMES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO